

PROTOCOLO Nº 10440/15
Em: 06/11/15 h: 10:44
Fabíola
FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A

Município de Coronel Vivida

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 ATA Nº06/2015

Comércio de Combustível Stang Ltda empresa atuante no ramo de comércio Varejista de combustíveis, estabelecida na Rua **Romário Martins**. CNPJ nº **14.169.763/0003/37**, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente REQUERER reajuste de preço do Combustível **ETANOL**, Conforme Nota Fiscal Nº **1446** emitida na data **30/10/2015** e Nota Fiscal **Nº1559** emitida na data **05/11/2015**. Sendo assim validando reajuste de, **0,19** centavos sobre o valor atual de R\$ **2,32** (**dois reais e trinta e dois centavos**), ate nova alteração pelo órgão responsável.

Produto	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
Etanol	2,32	0,19	2,51

Coronel Vivida 06 de novembro de 2015

De acordo, nos termos do art. 65, II, "d", Lei 8.666/93, das notas fiscais anexas, desde que verificado se o valor requerido está dentro dos padrões de mercado

12/11/15

Fabíola Gregolin Gugik
CPF Nº 51.356


Everton Fernandes
Gerente Comercial
CPF: 030.910.719-95
RG: 82033246

NOTA FISCAL N°

000.001.446

Série: 4

Recebemos de STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

ROD PR 468, KM 5
ZONA III - CEP: 87502970
LIMAJARAMA - PR
44 36266100



DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

N.º 000.001.446

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Combustível Adq. Terç. Comerc

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

CNPJ / CPF

DATA DE EMISSÃO

30/10/2015

14.159.763/0003-37

14.159.763/0003-37

30/10/2015

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA

BAIRO LOTEAMENTO FRIZON

CEP

ENDEREÇO

RUA ROMARIO MARTINS 850

ESTADO

85550-000

MUNICÍPIO

CORONEL VIVIDA

PR

906608482

NÚMERO

1

(46)3232-2292

906608482

VALOR

20.344,40

2.244,40

18.100,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

11.061,09

23.530,00

20.344,40

VALOR DO FRETE

0,00

0,00

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

0,00

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

0,00

0,00

PLACA DO VEÍCULO

AWX2187

11.375.330/0001-73

11.375.330/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

PR

PR

PESO BRUTO

8100,000

8100,000

8100,000

PESO LÍQUIDO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS

11.061,09

11.061,09

11.061,09

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBST.

23.530,00

23.530,00

23.530,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

23.530,

Recebemos de STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	Identificação e Assinatura do Recebedor	Data de Recebimento
Série: 4 000.001.559		
NOTA FISCAL Nº		

[illegible]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/11/2015 15:13:52



PROTOCOLO Nº 10441/15

Em: 06/11/15 h: 14:47

Fátima
FUNCIONÁRIO



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

A

Município de Coronel Vivida

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 ATA Nº 06/2015

Comércio de Combustível Stang Ltda empresa atuante no ramo de comércio Varejista de combustíveis, estabelecida na Rua **Romário Martins**. CNPJ nº **14.169.763/0003/37**, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente REQUERER reajuste de preço do Combustível **GASOLINA COMUM**, Conforme Nota Fiscal **Nº 74076** emitida na data **13/10/2015** e Nota Fiscal **Nº 75877** emitida na data **05/11/2015**. Sendo assim validando reajuste de, **0,15** centavos sobre o valor atual de R\$ **3,08 (três reais e oito centavos)**, ate nova alteração pelo órgão responsável.

Produto	Valor Anterior	Reajuste	Valor Reajustado
Gasolina Comum	3,08	0,15	3,23

De acordo, nos termos do art. 65, II, "d", Lei 8666/93 nos preços anexos, desde que verificado que o valor requerido está dentro dos padrões de mercado.

12/11/15

Coronel Vivida 06 de novembro de 2015

[Assinatura]
Everton Fernandes
Gerente Comercial
CPF: 030.910.719-95
RG: 82033246

[Assinatura]
Priscila Gregolin Gugik
OAB/PR Nº 51.356

NOTA FISCAL Nº	Recebemos de STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada no lado		Data de Recebimento
	000.074.076		Identificação e Assinatura do Recebedor

[illegible]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/10/2015 11:46:19



NOTA
FISCAL
N°000.075.877
Série: 4

Recebemos de STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
RUA DOUTOR ELI VOLPATO, 948
CHAPADA - CEP:83707746
ARAUCARIA - PR
4635461137

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA
1 - SAÍDAN.º 000.075.877
SÉRIE 4 - FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

4115 1111 3253 3000 0173 5500 4000 0758 7710 0075 8776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150171001599

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Combustível Adq. Terc. Comerc.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9051911790

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

11.325.330/0001-73

DESTINATÁRIO/
REMETENTENOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS STANG LTDA
ENDEREÇO
RUA ROMARIO MARTINS 850
MUNICÍPIO
CORONEL VIVIDA

CNPJ / CPF

14.169.763/0003-37

DATA DE EMISSÃO

05/11/2015

CEP

85550-000

DATA DE SAÍDA

05/11/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9066084482

HORA DE SAÍDA

15:46:22

FATURAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

V.APROX. TRIBUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

TRANSPORTADOR
VOLUMES TRANSP.

NOME / RAZÃO SOCIAL

ECO ROTAS

ENDEREÇO

AVENIDA IGUAÇU, 597 SALA 05

FRETE POR CONTA

1-DEST/REM

CÓDIGO ANTI

PLACA DO VEÍCULO

AWO6530

ESTADO

PR

CNPJ / CPF

10.943.119/0001-51

MUNICÍPIO

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

7000

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

001

PESO BRUTO

5250,000

PESO LÍQUIDO

5250,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	R.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
15	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5655	LT	7000,00	3,08	21.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

No ONU 1203 Risco (Classe 3 No33) Grp. Emblg.: II * Vome Embrq.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CONF TEOR ALC 27%.

VAL APROX TRIBUTOS R\$6168,32 (28,61%). FONTE: IBPT.

Lacres: 176863ao176865.

GASOLINA REFINADA (DECRETO ESTADUAL - PR N. 18119 DE 24/06/2014).

Base de Cálculo ICMS S.T. Ret. Substituto Tributário 24.360,00 Valor do ICMS Subst.: 7.064,40 Ref. GASOLINA C COMUM

Temp.: Dens. Amb.: Dens. 20:

251DEC. P/ DEV. FINS Q O(S) PROD. ENC. ACOND. ADEQ. P/ SUP. OS RISCOS NORMAIS DE CARR., DESCAR. TRANP. E TRANSB. CFE REG. EM VIGOR.

ICMS P/ S.T. CONF. CONV. ICMS 110/07 REC. BOL. DE CONF. OPTEI P/ REC. ENV. DE SEG P/ TEST SIM() NAO() ICMS RET OPER ANTERIOR P/ REF.

RESERVADO AO FISCO



DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 05/11/2015 15:44:27

Desenvolvido por Atxistrib

Conferencia de Itens - Registro de Preço

UG Ano do Processo Numero do Processo Numero do Pregao Data Homologacao
0000 2015 2 2 27/01/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32), PARA A FROTA DE VEÍCULOS, ONIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Lote	Item	Produto	Qtde. Estimada	Qtde. Consumida	Saldo	Vl. Unit. Atual
1	1	6263-ETANOL	40.000,00	16.198,81	23.801,19	2,32
1	2	28-GASOLINA COMUM	30.000,00	16.069,89	13.930,11	3,08
1	3	6264-ÓLEO DIESEL COMUM S-500	550.000,00	250.000,00	300.000,00	2,50
1	4	2707-ÓLEO DIESEL S-10	90.000,00	66.613,10	23.386,90	2,71
1	5	31-ARLA 32	6.000,00	3.000,00	3.000,00	1,64
1	6	9266-ARLA 32, EMBALAGEM DE 20 LITROS	300,00	0,00	300,00	38,50

Para as colunas Qtde. Consumida e Vl. Unit. Atual não estão sendo consideradas as Autorizações de Compra/Ordem de Execução de Serviços e





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

DETENTORA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Romário Martins, 850 – Jardim Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 14.169.763/0003-37, neste ato representada pelo Sr. **Augustinho Stang**, inscrito no CPF sob o nº 545.921.519-68 e RG nº 3.945.417-3, abaixo assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitações da detentora, protocoladas sob nº 10410/2015 e nº 10441/2015 em 06 de novembro de 2015, bem como análise jurídica, fica, de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,51 por litro e item 02 (gasolina comum), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 por litro.

Item	Saldo	Unid	Discriminação	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$	Diferença	Valor total aditivado R\$
01	23.801,19	Litro	Etanol	2,32	2,51	0,19	4.522,23
02	13.930,11	Litro	Gasolina comum	3,08	3,23	0,15	2.089,52

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 6.611,75(seis mil e seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 183.292,84 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 09/2015 de 29 de janeiro de 2015.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Augustinho Stang
Comércio de Combustíveis Stang Ltda
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6521 | Pato Branco, 28 e 29 de novembro de 2015

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Ata 28 (vinte e oito) da 1ª sessão do mês de novembro de 2015, às 14h00min (quatorze horas) reuniram-se na sala do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itaipava O Centro, a Comissão de Avaliação designada através da Portaria nº 1108/2015 de 19.11.2015 composta pelas seguintes servidoras públicas: Aldécir Pegorini, portador do CPF nº 580.770.649-15 e RG nº 4.251.825-0 SSP/PR, a Senhora Silvana Maycot Costa, portadora do CPF nº 026.517.769-27 e RG nº 7.130.933-2 SSP/PR, e o senhor Vladimir Lucini, portador do CPF nº 628.173.564-49 e RG nº 4.215.786-4 - SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar as Lotes Urbanos pertencente ao Loteamento Fênix II, conforme abaixo:

- Lote nº 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.874.

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada.

- Lote nº 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada.

- Lote nº 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917.

- Lote nº 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918.

- Lote nº 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919.

- Lote nº 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920.

- Lote nº 05 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925. Todos os lotes, devidamente registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itaipava Dionele, Pr, com CNPJ nº 76.956.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribes nº 620, centro de Itaipava O Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

A finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos terrenos urbanos através de licitação pública, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhoria da infraestrutura no quarteirão urbano do Município.

Após a vistoria dos imóveis (lotes) e com base na localização dos mesmos a comissão avaliou os imóveis em R\$ 99.000m² (noventa e nove reais por metro quadrado).

Itaipava O Oeste - PR, 26 de novembro de 2015.

Aldécir Pegorini,
Presidente da ComissãoSilvana Maycot Costa,
Servidora PúblicaVladimir Lucini,
Servidor PúblicoMUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 à Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Desdentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,51 por litro e item 02 (gasolina comum), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 124/2015 - Pregão Presencial nº 58/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda - Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Responsável pela SEMPV, a qual demanda a suspensão temporária de 03 meses dos lotes/itens anexo ao mesmo, devido a extrema necessidade do município em conter despesas, bem como o Decreto nº 5.880; as partes contratantes deliberaram celebrar o presente, para que passe a vigorar acrescidas das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços, itens 01,02 e 03 do lote 02 e lote 03, fica suspensa por 03 meses, de 16.11.2015 a 16.02.2016, voltando a vigorar em 16.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica dilatado, por igual período, o prazo de prestação dos serviços vinculados aos itens 01,02 e 03 do LOTE 02 e LOTE 03, findando em 30.11.2016. E para item 04: CASA LAR do lote 02, o prazo de prestação de serviços permanece o do contrato. Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, caso o equilíbrio entre despesas e receitas seja normalizado, deixando de existir a contenção de gastos, desde que, não ultrapassem os 03 meses previstos no caput, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, Coronel Vívda, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 141/2015

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul

CONTRATADO: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 20.290.311/0001-40

OBJETO - O objeto do presente contrato é o fornecimento de 02 (dois) veículos novos, zero KM, tipo micro ônibus, para serem usados junto ao Departamento Municipal de Educação.

VALOR - O valor total dos 02 (dois) veículos é de R\$ 461.200,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência até o término da garantia (vinte e quatro meses).

Bom Sucesso do Sul, 24 de Novembro de 2015.

Neide Ferrari

Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

ABERTURA: 25/11/15

HORA: 08:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNO E EXTERNO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 112/2015 HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	A.M.GNATO - ME	21.309.818/0001-60	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais). Coronel Vívda, 26 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Espírito dos Santos, 374 - Fone: (41) 2445-1111 - Fax: (41) 2445-1122
CEP: 84.460-000 - Maracá, Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

DATA: 11.11.2015

ABERTURA: 25.11.2015

HORA: 11h00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo diversos tais como: Copo e Cozinha, Conjunto Escolar Infantil, tecidos e telas para portas e janelas destinados ao CMEI Raio de Luz. Torna-se pública a homologação do procedimento aos licitantes: FIC SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-79, item nº 13 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Item nº 14 pelo valor unitário de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais), total do proponente R\$ 9.475,00 (nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais); ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.004.335/0001-52, item nº 01 pelo valor unitário de R\$ 280,50 (duzentos e oitenta reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais); Item nº 02 pelo valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) totalizando R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais); Item nº 03 pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 319,00 (trezentos e dezoito reais); Item nº 04 pelo valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), totalizando R\$ 41,00 (quarenta e um reais); Item nº 05 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais), totalizando R\$ 29,00 (vinte e nove reais); Item nº 06 pelo valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Item nº 07 pelo valor unitário de R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 72,80 (setenta e dois reais e oitenta centavos); Item nº 08 pelo valor unitário de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando R\$ 559,00 (quinhentos e cinquenta e nove reais); Item nº 09 pelo valor unitário de R\$ 38,40 (trinta e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos); Item nº 10 pelo valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais), totalizando R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); Item nº 11 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais); Item nº 12 pelo valor unitário de R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$ 56,90 (cinquenta e seis reais e noventa centavos); Item nº 15 pelo valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); Item nº 16 pelo valor unitário de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais). Total do presente processo, R\$ 12.794,00 (doze mil setecentos e noventa e quatro reais). Honório Serpa, 27 de Novembro de 2015, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE, DIA 26/11/15, PÁGINA B15, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 077/2015, QUE PASSA A TER A SEQUINTE REDAÇÃO:

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação emanado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 077/2015 - PMM, a empresa proponente vencedora: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, foi vencedora dos itens 01,02,04,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25 e 26 com o valor global de R\$ 664.264,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades Da Unidade de Saúde desta municipalidade.

DO VALOR: (ONDE SE LÊ) 664.264,80 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) (LEIA -SE) 64.264,80 (sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA: 27 de novembro de 2015.

Mangueirinha, 27 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA-PR
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 - PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da Frota pertencente ao Município de Renascença - PR.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES das 08:30 às 09:00 do dia 11 de dezembro de 2015, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, a Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 11 de dezembro de 2015, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 26 de novembro de 2015.

LURDES DALL'AGNOL STZ

Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 068/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Promoção de Eventos Marabá Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para locação de talheres, taças, toalhas e capas para cadeira, por ocasião das comemorações de aniversário do município (jantar italiano).

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2015.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de novembro de 2015.

Lecir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2015

(Vinculado ao Pregão Presencial nº 069/2015)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Marile Corio Casali

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de montagem e desmontagem de Decoração e Ornamentação do jantar em comemoração ao Aniversário do Município a realizar-se no dia 28 de novembro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28 de novembro de 2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 30 de dezembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de novembro de 2015.

FORO: Comarca de Marneleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de novembro de 2015.

Lecir Canan Bortoli

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 30 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0989



Página 35 / 091

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 a Ata de Registro de Preços nº 09/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2015—Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 14.169.763/0003-37. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 01 (etanol), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,51 por litro e item 02 (gasolina comum), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 3,23 por litro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

DATA: 12/11/15

ABERTURA: 26/11/15

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNO E EXTERNO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 112/ 2015, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	A.M.GNOATTO-ME	21.309.818/0001-60	690,00	8.280,00

As condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 26 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01—Contrato nº 124/2015—Pregão Presencial nº 58/2015—

Contratante: Município de Coronel Vivida—Contratada: MARILU LOPES RODRIGUES & CIA LTDA CNPJ nº 08.719.582/0001-72. Considerando a solicitação do Responsável pela SEMPV, a qual demanda a suspensão temporária de 03 meses dos lotes/itens anexo ao mesmo; devido à extrema necessidade do município em conter despesas, bem como o Decreto nº 5.880, as partes contratantes deliberam celebrar o presente, para que passe a vigorar acrescido das condições aqui pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA: A execução dos serviços, itens 01, 02 e 03 do lote 02 e lote 03, fica suspensa por 03 meses, de 16.11.2015 a 15.02.2016, voltando a vigorar em 16.02.2016. Parágrafo primeiro: Em razão da suspensão estabelecida no caput, fica dilatado, por igual período, o prazo de prestação dos serviços vinculado aos itens 01, 02 e 03 do LOTE 02 o LOTE 03, findando em 30.11.2016. E para item 04—CASA LAR do lote 02, o prazo de prestação de serviços permanece o do contrato. Parágrafo segundo: Este aditamento poderá ser rompido ou distratado pelo CONTRATANTE, para cessar a suspensão aqui tratada, caso o equilíbrio entre despesas e receitas seja normalizado, deixando de exigir a contenção de gastos, desde que, não ultrapassem os 03 meses previstos no caput, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula. CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da suspensão do contrato, estabelecida pela Cláusula Primeira deste aditivo, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não fará jus quaisquer das partes CONTRATANTES ao recebimento de quaisquer indenizações, pagamentos ou valores, a qualquer título, em especial por reequilíbrio econômico-financeiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 151/2015 – Pregão Presencial nº 112/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A.M. GNOATTO-ME, CNPJ nº 21.309.818/0001-60. Objeto: fornecimento de software de gestão e controle de obras, para atendimento dos órgãos interno e externo. Valor total: R\$ 8.280,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 01.12.2015 a 30.11.2016. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2874/2015

SÚMULA: Conceder FÉRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU—ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe o Art.89º da Lei Municipal nº 073/1994 de 19/09/1994.

R E S O L V E:

Art.1º—Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais a partir de 01/dezembro/2015 a 30/dezembro/2015, conforme segue:

NOME	RG	PERÍODO AQUISITIVO
ARLUNDO GODOY	2.084.594-5	04/04/2014 a 03/04/2015
CLEOMAR DA SILVA	6.463.606-5	01/08/2014 a 31/05/2015
EDINA OGLIARI	8.777.185-7	02/05/2014 a 01/05/2015
FRANCIELE PITRO BELLI	9.924.683-9	01/05/2014 a 30/04/2015
TATIELE ROMANSKI	9.974.624-6	03/07/2014 a 02/07/2015

Art.2º—A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu—Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO